



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**

**ADENDA  
(Clarificação)**

**Concurso Interno de Afetação de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos  
Ensinos Básico, Secundário e Artístico, pertencentes aos Quadros de Escola e aos  
Quadros de Ilha, para o ano escolar 2022/2023**

Tendo surgido dúvidas quanto à redação do ponto 6.6.1 do Aviso de Abertura do Concurso Interno de Afetação para 2022/2023, designadamente na sua parte final, vem o Júri clarificar que a mesma não tem em vista limitar a manifestação de preferências pelos candidatos, mas despertá-los para o facto de a manifestação de preferências por escolas não pertencentes ao seu quadro de ilha implicar a ordenação dessa parte da candidatura (dessas preferências) na 8.ª prioridade, enquanto que a manifestação de preferências por escolas pertencentes ao seu quadro de ilha implicará a ordenação dessa parte da candidatura (dessas preferências) na 7.ª prioridade.

Angra do Heroísmo, 26 de maio de 2022

**A Presidente do Júri**

**EUNICE MARIA AFONSO CÂNDIDO DA SILVEIRA**